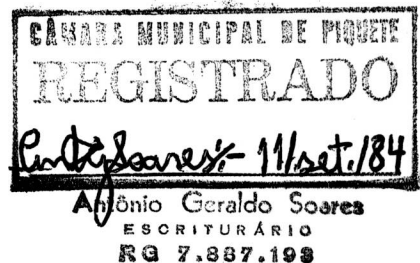




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 23/84

Em 11 de setembro de 1 984

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria do // Sr. Antonio Geraldo Soares, funcionário deste Legislativo,

RESOLVE:

Determinar que seja incluída nas folhas de pagamentos mensais, com efeito retroativo a outubro de 1 983, a importância referente à sexta-parte da remuneração a que o funcionário Sr. Antonio Geraldo Soares passou a fazer jus, de acordo / com o disposto no artigo 197, parágrafo 1º, da Lei Municipal / nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze(11) dias do / mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria